

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 61/2013-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

EMPRESA: JOSÉ ALBERTO GOMES-CONSULTORIA-ME

Lote	Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	01	Assessoria Contábil	mes	12	665,00	7.980,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.980,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2013.

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2013- PMB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO GOMES-CONSULTORIA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	000630/000	04.001.04.122.04132-013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2013.

**PREF MUN DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
**JOSÉ ALBERTO GOMES-CONSULTORIA-ME**  
José Alberto Gomes  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2013-PMB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2013-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.928,00 (sete mil novecentos e vinte e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	02750/000	08.001.20.601.20012-067 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P JUR
ADMINISTRAÇÃO	00360/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P JUR
EDUCAÇÃO E CULTURA	01620/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P JUR
SAÚDE	02040/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P JUR

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
**SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA-ME**  
Susy de Freitas da Silva  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 62/2013-PMB

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

SUSY DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA - ME

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	04	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	83,75	335,00
02	13	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	30,00	390,00
03	1000	FL	RASCUNHO EM PAPEL COUCHÊ	0,04	40,00
04	1000	UND	PASTAS "ALUNO 38X57CM" EM 120G	1,00	1.000,00
05	300	UND	CARTÃO ROSA 7,5X11CM EM CARTOLINA 180G	0,20	60,00
06	200	UND	FICHAS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 16X22 CM F/V EM 180G	0,35	70,00
07	25	BL	GUÍA ENCAMINHAMENTO 16X22,5CM F/V 100 FLS EM 75G	7,20	180,00
08	100	BL	RECEITUÁRIO COM TIMBRE 100FLS 12X21CM EM 75G	3,82	382,00
09	20	BL	MAPA DE CONSULTAS 100 FLS 22X32CM EM 75G	12,00	240,00
10	20	BL	MAPA DE CONSULTA ODONTOLÓGICA 100 FLS 22X32CM F/V 75G	13,00	260,00
11	20	BL	OBSERVAÇÃO CLÍNICA DE 100 FLS F/V 22X32CM EM 75G	13,00	260,00
12	20	BL	RESULTADO MAMOGRAFIA F/V 21X30 EM 75G	13,00	260,00
13	20	BL	REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA F/V 21X30 EM 75G	13,00	260,00
14	15	BL	REFERÊNCIA F/V 21X30CM EM 75G	13,00	195,00
15	300	BL	RECEITA AZUL 10,5X20,5 EM 75G	0,83	249,00
16	03	BL	VIGILÂNCIA EM 02 CORES 22X19,5 120G	25,00	75,00
17	1000	UND	CRACHÁ JOGOS ESCOLARES F/V 16,5X12 EM 180G	0,23	230,00
18	230	UND	CONVITES PARA SESSÃO SOLENE DIPLOMAÇÃO 180G	0,60	138,00
19	500	UND	CADERNOS IMPRESSOS TIPO AGENDA PARA PROFESSORES	4,50	2.250,00
20	420	UND	PROVAS IMPRESSAS DE 15 PÁGINAS	1,54	646,80
21	460	UND	PROVAS IMPRESSAS DE 02 PÁGINAS	0,32	147,20
22	2000	UND	FOLDERS	0,13	260,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.928,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.928,00 (sete mil novecentos e vinte e oito reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2013.

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 28/2013 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 15/05/2013 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital somente será feita no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes Paraná. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 15/05/2013 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes-PR, 29 de abril de 2013.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGACAO**

**TOMADA DE PREÇOS: 12/2013 - PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO JARDIM HP NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA - EPP	01	624.238,67	624.438,67

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013-PMB - R\$ 624.238,67 (seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 29 de abril de 2013

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 172/2013-PMB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná  
CONTRATADO: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO JARDIM HP NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 624.238,67 (seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	004055-800	0900104451151720754490 510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 29 de abril de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
**ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA**  
Marco Antonio Zimmermann  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGACAO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 23/2013 - PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, TIPO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	1	118.000,00	118.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013-PMB é de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 29 de abril de 2013

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2013-PMB

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de veiculo zero km, tipo van para secretaria municipal de saúde da prefeitura de Bandeirantes PR.

VALOR: R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002050-303	070011030110021053 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	002240-303	070021030110036055 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 29 de abril de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
**KONRAD PARANA COM DE CAMINHOS LTDA**  
André Eduardo Raimundo  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.552/2013**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.311/2013, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 874.882,44 (Oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o **CONVÊNIO DO CONTRATO Nº 725475/2009, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.**

12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
12.001 - DIRETORIA  
18.542.18032-074 - ATERRO SANITÁRIO  
003233 794.1006.03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 854.882,44  
003233 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00  
Total.....R\$ 874.882,44

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 794 mais rendimentos de aplicação e o cancelamento da seguinte dotação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - Administração Geral  
04.122.04061-008 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
000450 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 20.000,00  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2013.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 26 de Abril de 2013.

Ref.: INEXGIBILIDADE - 001/2013- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS de	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	ENGRENAGEM 450/10206-JCB	540,47	540,47
02	01	UND	ROLAMENTO DO COMANDO FINAL 907/50200-JCB-	115,17	115,17
03	01	UND	ANEL DE BORRACHA- 828/00196 JCB	22,66	22,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 678,30</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DA MARCA JCB, no valor total de R\$ 678,300 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS ) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO 60/2013 - Processo INEXGIBILIDADE Nº 001/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DA MARCA JCB.  
VALOR: R\$ 678,30 (SEISCENTOS SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO OITENTA DIAS) CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.  
Bandeirantes, 26 de Abril de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA 9906/2013**

**SUMULA:** NOMEAR, a partir de 12 de Abril do corrente ano, **APARECIDA DE PAULA DRIGO**, em cargo de provimento efetivo de "PROFESSORA" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 19 de abril de 2013.

**PORTARIA 9907/2013**

**SUMULA:** NOMEAR, a partir de 15 de Abril do corrente ano, **JAQUELINE DE JESUS LANÇONE E MARISA DA CUNHA VIEIRA**, em cargo de provimento efetivo de "PROFESSORA" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 19 de abril de 2013.

**PORTARIA 9908/2013**

**SUMULA:** NOMEAR, a partir de 16 de Abril do corrente ano, **ADRIANA MICHELI CHAGAS CUNHA, APARECIDA ANGELICA LAVADO, MARIA ROSE APARECIDA DA SILVA**, em cargo de provimento efetivo de "PROFESSORA" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 19 de abril de 2013.

**PORTARIA 9840-A/2013**

**SUMULA:** EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de Fevereiro, do corrente ano, **MARIA OLEIGNA FAZOLIN TORQUATO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, mediante requerimento protocolizado nº 453/2013. Em 05 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA 9911/2013**

**SUMULA:** CONCEDER, a partir de 19 de Abril do corrente ano, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, ao servidor efetivo, **Luiz Antônio Honório Machado**, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 1446/2013. Em 19 de abril de 2013.

**PORTARIA 9909/2013**

**SUMULA:** Alterar, no Plano de Cargos e Carreiras Remuneração do Magistério, a partir da competência abril do corrente ano, a classe-referência das servidoras padrão), abaixo relacionadas:

NOME	DE	PARA
Ana Adélia Leme	E-02	E-03
Dayane de Fátima Gonçalves	E-02	E-03
Eliana da Conceição P. D. Oliveira	E-02	E-03
Joseane Carvalho o. Moreira	E-02	E-03
Keila Apª Ferreira Vasconcelos	E-02	E-03
Kellen Reginane Cappi	E-02	E-03
Lucimar Apª Santiago Cabral	E-02	E-03
Maria Vera Lúcia de Souza	E-02	E-03

Em 19 de abril de 2013.

**PORTARIA 9910/2013**

**SUMULA:** Alterar, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério, a partir da competência de abril do corrente ano, a classe-referência das servidoras abaixo relacionadas, em conformidade com o art. 10, da lei municipal nº 2290/01:

NOME	DE	PARA
Alessandra S. T. de Oliveira	E-2	E-3
Celma Rosa Souza	E-2	E-3
Claudete Galego de Campos	E-2	E-3
Elaine C. Bertim da Silva	E-2	E-3
Francienne Theodoro	E-2	E-3
Josiane Bello dos Santos	E-2	E-3
Leize Cristina Tavares	E-2	E-3
Márcia Raimundo de Miranda	E-2	E-3
Maria Madalena Mantovani Correa	E-2	E-3
Rozeli E. de Carvalho Mania	E-2	E-3
Sandra Maria dos Santos Vilela	E-2	E-3
Sueli Mônica Sertório	E-2	E-3
Tânia de Fátima Ramos	E-2	E-3
Célia Maria Miquelino	E-8	E-9
Isabel C. Xavier Bilar	E-8	E-9
Jacqueline C. dos Santos	E-8	E-9
Joana Cleusa dos S. Parmegiani	E-8	E-9
Joelma C. de Almeida da Costa	E-11	E-12
Joseane Carvalho de O. Moreira	E-8	E-9
Kellen Reginane Cappi	E-8	E-9
Luciene de Cássia A. da Silva	E-11	E-12
Maria Andreia de Almeida Biaggi	E-8	E-9
Maria Apª Roxo dos Santos	E-11	E-12
Maria de Fátima Ragazzi Moraes	E-11	E-12
Maria Helena Cordeiro Paduan	E-11	E-12
Maria Márcia Machado Peixoto	E-11	E-12
Maria Vera Lúcia de Souza	E-9	E-10
Mônica Cristina Nascimento	E-11	E-12
Raquel Zanardo C. Penteado	E-10	E-11
Sandra Terezinha F. Carneiro	E-8	E-9
Sara S. Chirnev de Almeida	E-11	E-12
Sileida Queiroz Garcia	E-11	E-12
Silmara Costa Correia	E-8	E-9
Solange da Silva Rosa	E-8	E-9
Sônia Cristina Granadier	E-11	E-12
Vera Lúcia Alves	E-11	E-12

Em 19 de abril de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76235746/0001-46**

**Portaria nº. 076/2013.  
Departamento de Recursos Humanos**

**JARBAS CARNELOSSI**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a partir de 02 de Maio de 2013, a servidora pública municipal **SUELI DE FÁTIMA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, para desempenhar as funções de Auxiliar de Bibliotecária junto a Biblioteca Municipal.

Art. 2º Conceder o adicional de 30%, sobre o seu vencimento básico, conforme parágrafo único do artigo 58 da Lei municipal n. 1108/2005 de 30/03/2005.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 29 de Abril de 2013.

**Jarbas Carnellosi**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.235.746/0001-46**

**Portaria n. 077/2013  
Departamento de Recursos Humanos**

Cria o Comitê Local de Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007,

**RESOLVE:**

Art.1º - Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art.2º O comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem cabe a coordenação, e um representante dos seguintes seguimentos:

- I - Conselho Municipal de Educação
- II - Técnico da Secretaria Municipal de Educação
- III - Representante dos diretores de escola
- IV - Representante dos coordenadores pedagógicos das escolas
- V - Representante dos Pais e Alunos
- V - Representante dos Conselhos Escolares
- VI - Representante dos Professores
- VII - Representante das Associações de empresários, Trabalhadores, Sociedade Civil, Ministério Público e Conselho Tutelar.

Art. 3º - O Comitê Local tem por atribuições:

I - Mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do IDEB;

II - Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do "PAR";

III - Contribuir para o diálogo com as escolas municipais na ampliação da adesão e execução do "PAR" e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 29 de abril de 2013.

**Jarbas Carnellosi**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.553/2013**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.312/2013, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 181.445,63 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para o convênio do contrato nº 282577-10 - REDUR

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
09.001 - Diretoria	
16.482.15172-075 - OBRAS E INSTALAÇÃO - ASF.CELSO FONTES\SÃO PEDRO CONT.282577-10	
003233 789.1006.03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 130.574,92
003233 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50.870,71
Total.....	R\$ 181.445,63

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 130.574,92 mais o cancelamento das seguintes dotações:

05 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
05.002 - Divisão de Obras	
04.452.04301-027 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS E INFRA ESTRUTURA	
00910 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50.870,71

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2013.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I Nº 3.312/2013**

Data : 29 de abril de 2013.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 181.445,63 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 181.445,63 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para o convênio do contrato nº 282577-10 - REDUR

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
09.001 - Diretoria	
16.482.15172-075 - OBRAS E INSTALAÇÃO - ASF.CELSO FONTES\SÃO PEDRO CONT.282577-10	
003233 789.1006.03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 130.574,92
003233 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50.870,71
Total.....	R\$ 181.445,63

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 130.574,92 mais o cancelamento das seguintes dotações:

05 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
05.002 - Divisão de Obras	
04.452.04301-027 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS E INFRA ESTRUTURA	
00910 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50.870,71

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3227/2012 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.265/2013, de 24/01/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2013.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I Nº 3.314/2013**

Data : 29 de Abril de 2013.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Alcides de Souza Guerra nº 154, nesta cidade, onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação do imóvel, situado na Rua Alcides de Souza Guerra nº 154, Loteamento Guerra, nesta cidade, de propriedade do Sr. Hélio Toshiaki Sada, pelo valor de R\$-880,00 (oitocentos e oitenta reais), onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste Município.

Art. 2º - O prazo de vigência da locação será até 31 de Julho de 2013, prorrogável, de acordo com o interesse público, até 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de Abril de de 2013.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I Nº 3.311/2013**

Data : 29 de abril de 2013.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 874.882,44 (Oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 874.882,44 (Oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o **CONVÊNIO DO CONTRATO Nº 725475/2009, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.**

12 - Secretaria do Meio Ambiente	
12.001 - DIRETORIA	
18.542.18032-074 - ATERRO SANITÁRIO	
003233 794.1006.03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 854.882,44
003233 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 874.882,44

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 794 mais rendimentos de aplicação e o cancelamento da seguinte dotação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - Administração Geral	
04.122.04061-008 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
000450 000.0000.01.07.00.00 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 3227/2012 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2013.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

# Bom Vizinho é apresentado em Santo Antonio da Platina



**S.A. DAPLATINA**

autoridades locais da comunidade.

Lideranças e autoridades de Santo Antonio da Platina reuniram-se na semana passada, durante encontro do Conseg deste município, para conhecer o Projeto Bom Vizinho e os resultados dos trabalhos de implantação em Bandeirantes.

O coordenador de implantação do Projeto Bom Vizinho em Bandeirantes, Paulo Roberto Balla, acompanhado pelo governador assistente de Rotary Club daquela região, Renato Rezende Egea, foi o responsável pela palestra a convite do presidente o Rotaract Club daquele município.

Participaram da reunião: delegado de Policia Civil, capitão da Policia Militar, Juíza de Direto da Vara Criminal, venerável das lojas maçônicas, entre outras

Em Bandeirantes, o Projeto Bom Vizinho é desenvolvido por um grupo gestor que envolve empresas e entidades: Rotary Clube de Bandeirantes, Lions Clube Yara, Associação das Senhoras de Rotarianos, Rotaract e Interact Clube de Bandeirantes, Loja Maçônica Estrela de Bandeirantes, ACEB (Associação Cultural e Esportiva de Bandeirantes), Conseg-Bandeirantes, Unopar-Bandeirantes, FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), Tiro de Guerra 05-013, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Rádio Cabiúna, Rádio Yara, Rádio Cidade Bandy FM, Jornal Folha do Norte e AMO-Sul (Associação de Moradores da Zona Sul).

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I nº 3.313/2013**

Data : 29 de abril de 2013.

Súmula: Dá denominação a Praça Esportiva, construída na Av. Francisco Alves Pereira, s/nº, no Jardim Paraíso, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica denominado **COMPLEXO ESPORTIVO IJURANEI PINTER DE BARCELOS** a Praça Esportiva, construída na Av. Francisco Alves Pereira s/nº, no Jardim Paraíso, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2013.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal